

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



RESOLUÇÃO Nº 001/97-GR

Boa Vista, 04 de março de 1997.

Altera grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Química.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - A disciplina MA – 114 Geometria Analítica passa a fazer parte da Grade Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Química, conforme Projeto anexo que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 04 de março de 1997.

Prof. Sebastião Alcântara Filho

Reitor